



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO V

Edital nº 158/2025 - PROPP/UFMS

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2025/2

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL (CAMPO GRANDE)

1. DAS VAGAS

1.1. MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhos de pesquisa	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Zoologia	História Natural	2	2
	Sistemática e Evolução		
	Zoologia Experimental e Aplicada		

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

1.2. DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhos de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Zoologia	História Natural	6	2	2	10
	Sistemática e Evolução				
	Zoologia Experimental e Aplicada				

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

- 2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.
- 2.2. **Doutorado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de inglês.
- 3.2. Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de inglês

4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO



- 4.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);
 - Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar a publicação de artigo, anexar cópia da primeira página do artigo. Para comprovar a publicação e/ou organização de livro, anexar a cópia da capa do livro e a página com ficha catalográfica da publicação. Para comprovar a publicação de capítulo de livro, anexar a cópia do sumário, a cópia da página com a ficha catalográfica da publicação e cópia da primeira página do capítulo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
 - Pré-projeto de Pesquisa de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Biologia Animal.
- 4.2. O não envio dos documentos listados no item 4.1 deste anexo na Ficha de Inscrição implicará no indeferimento da inscrição conforme item 9.4 da parte geral do edital.

5. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

5.1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C)

5.1.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 13.12 do Edital PROPP/UFMS Nº 158/2025.

5.1.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações (enviar pelo Portal da Pós-Graduação)	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Análise do pré-projeto	07/07/2025	18/07/2025	21 e 22/07/2025	23/07/2025
Análise de currículo	10/07/2025			
Defesa do pré-projeto	08/07/2025			
Nota Final				

5.2. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 5.1.2 pelo [Portal da Pós-Graduação](#) e não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

6. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

6.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

6.1.1. Formatação do pré-projeto: ter no máximo até 15 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 entre linhas; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 2 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita.

6.1.2. No pré-projeto deverá constar os seguintes itens.

1. Nome do candidato
2. Linha de pesquisa do PPGBA
3. Título.

4. Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima;



14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.

5. Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;

6. Palavras-chave (no máximo 6);

7. Introdução e justificativa

8. Objetivos

9. Metodologia

10. Resultados Esperados

11. Cronograma de execução do projeto

12. Orçamento

13. Instituições participantes (caso houverem)

14. Recursos humanos envolvidos no projeto

15. Referências

- 6.2. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,25	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,15	0 – 10,00

- 6.3. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

7. DEFESA DO PRÉ-PROJETO

- 7.1. A defesa do pré-projeto será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

- 7.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.

- 7.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

- 7.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

- 7.5. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das



linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

8. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 8.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).
- 8.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.
- 8.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 8.4. Itens não comprovados não serão pontuados.
- 8.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 13.2. I da parte geral deste Edital.
- 8.6. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela pontuação total possível do currículo e multiplicando-as por 10.
- 8.7. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? () Sim* () Não						
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.						
1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E BIBLIOGRÁFICA NA ÁREA DE BIODIVERSIDADE	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Primeiro autor de artigo Qualis A1	Número de artigos	40,00	10,00	400,00		
Coautor de artigo Qualis A1	Número de artigos	35,00	10,00	350,00		
Primeiro autor de artigo Qualis A2	Número de artigos	35,00	10,00	350,00		
Coautor de artigo Qualis A2	Número de artigos	30,00	10,00	300,00		
Primeiro autor de artigo Qualis A3	Número de artigos	30,00	10,00	300,00		
Coautor de artigo Qualis A3	Número de artigos	25,00	10,00	250,00		
Primeiro autor de artigo Qualis A4	Número de artigos	25,00	10,00	250,00		
Coautor de artigo Qualis A42	Número de artigos	20,00	10,00	200,00		
Primeiro autor de artigo Qualis B1	Número de artigos	20,00	10,00	200,00		
Coautor de artigo Qualis B1	Número de artigos	16,00	10,00	160,00		
Primeiro autor de artigo Qualis B2	Número de artigos	16,00	10,00	160,00		



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Coautor de artigo Qualis B2	Número de artigos	12,00	10,00	120,00		
Primeiro autor de artigo Qualis B3	Número de artigos	12,00	10,00	120,00		
Coautor de artigo Qualis B3	Número de artigos	10,00	10,00	100,00		
Primeiro autor de artigo Qualis B4	Número de artigos	10,00	10,00	100,00		
Coautor de artigo Qualis B4	Número de artigos	8,00	10,00	80,00		
Primeiro autor de artigo Qualis C ou sem Qualis	Número de artigos	4,00	10,00	40,00		
Coautor de artigo Qualis C ou sem Qualis	Número de artigos	2,00	10,00	20,00		
Livro (autoria/organização) (com ISBN)	Número de livros	30,00	10,00	300,00		
Capítulo de Livro (com ISBN)	Número de capítulos	25,00	10,00	250,00		
Publicação (trabalho completo, resumo completo e resumo) em evento local/regional	Número de resumos	1,00	3,00	3,00		
Publicação (trabalho completo, resumo completo e resumo) em evento nacional	Número de resumos	2,00	3,00	6,00		
Publicação (trabalho completo, resumo completo e resumo) em evento internacional	Número de resumos	4,00	3,00	12,00		
Total 1				4.071,00		
2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)	Número de participações	0,50	3,00	1,50		
Participação em Congressos e Simpósios Nacionais	Número de participações	1,00	3,00	3,00		
Participação em Congressos e Simpósios Internacionais	Número de participações	1,50	3,00	6,00		
Total 2				10,50		
3. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Especialização na Área de Biodiversidade	Número de diplomas	10,00	1,00	10,00		
Total 3				10,00		
4. ATIVIDADE EXTRA-CURRICULAR	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Monitoria de disciplina de graduação remunerada ou voluntária	Semestre completo	1,00	4,00	4,00		
Estágio não obrigatório remunerado ou voluntário	Semestre completo	1,00	4,00	4,00		
Total 4				8,00		
5. BOLSA DE ESTUDOS	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
PIBID	Semestre completo	2,00	4,00	8,00		
Bolsa de Projeto de Extensão	Semestre completo	2,00	4,00	8,00		
Iniciação científica Bolsista/Voluntário	Semestre completo	2,00	4,00	8,00		
PET Bolsista/Voluntário	Semestre completo	2,00	4,00	8,00		
Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC	Semestre completo	2,00	4,00	8,00		
Total 5				40,00		
6. DISTINÇÕES ACADÊMICAS/PRÊMIOS DE ASSOCIAÇÕES CIENTÍFICAS	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos	Número de premiações	2,00	3,00	6,00		
Total 6				6,00		
7. ATIVIDADES DE ENSINO	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Professor de ensino fundamental e médio	Semestre completo	2,00	10,00	20,00		
Professor de ensino superior	Semestre completo	4,00	10,00	40,00		
Total 7				60,00		
PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO				4.205,50		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

9. DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL E DO RESULTADO

- 9.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.
 9.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = (AP + 2DP + AC) / 4$$

9.3. Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



R = Resultado final

10. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS AVALIAÇÕES

- 10.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: bioanimal.inbio@ufms.br
- 10.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 5.1.2 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: bioanimal.inbio@ufms.br